



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 425 / 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando, o disposto no artigo 39 da Lei Complementar nº. 052 de 25 de novembro de 2011

R E S O L V E :

I – *Ceder o servidor Sr. Michel Pasquini Ramos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeado Diretor Secretário, que permanecera à disposição do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí – MS*

II - *Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2013.*

III - *Revogadas as disposições em Contrário;*

Cumpra-se.

Itaquiraí-MS, 21 de janeiro de 2013.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal